

Browser tabs: Email - Alana L..., Controle de d..., Mensagens, Audiências, Consulta proce..., PJE 0832831-97.20..., Download file..., (32) WhatsApp...

Address bar: tjpi.pjejus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=374801&ca=6d370715005447c95b62023720d30850ba6...

Processo Virtual Na... -Administrativos - Portal do Advogado - Google - Nova guia - Meu INSS - [bb.com.br] - Zimbra: Movimenta... - PJE 1º - Publicações

PJE ProceComCiv 0832831-97.2019.8.18.0140
DANIEL NASCIMENTO SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEG...

12024580 - Petição (2699882 IMPUGNACAO AO LAUDO PERICIAL 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 21/09/2020 12:02:03

21 Sep 2020

- JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
 - 12024576 - Petição
 - 12024580 - Petição (2699882 IMPUGNACAO AO LAUDO PERICIAL 01)

08 Sep 2020

- EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.
 - 11776289 - Intimação

05 Sep 2020

- JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO

downloadBinario.seam 1 / 2

JOÃO BARBOSA
ADVOGADO ASSOCIADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08328319720198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus

PT 12:02 21/09/2020



21/09/2020

Número: **0832831-97.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **08/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DANIEL NASCIMENTO SILVA (AUTOR)		IGOR DE LIMA CABRAL (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12024580	21/09/2020 12:02	2699882_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_01	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08328319720198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DANIEL NASCIMENTO SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Sendo assim, na hipótese de condenação, o valor indenizatório deverá respeitar a tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Destarte, requer a Ré que o N. Magistrado acolha o descrito no laudo apresentado pelo *expert*, tendo em vista que foram devidamente utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 18 de setembro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



1841 - OAB/PI

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 21/09/2020 12:02:03
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092112020352600000011379387>
Número do documento: 20092112020352600000011379387

Num. 12024580 - Pág. 2